

Serviço Público Federal Ministério da Educação





EDITAL Nº 130, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MEDICINA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 274-CPTL/UFMS, de 07 de agosto de de 2023, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 91/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Ex igida		
CIDADE/MS							
Câmpus de Três Lagoas	Medicina/Clínica Médica	2	20h	Integral	Especialista		

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total
		Especialista	Especialista
20h	2.437,59	243,76	2.681,35
40h	3.412,63	511,90	3.924,53

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 329,00

II - 40h: 658,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
 - c) Cópia do diploma de graduação;
 - d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do título de doutor em Clínica em Médica ou da ata de defesa do doutorado.
 - e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do título de mestre em Clínica Médica ou da ata de defesa do mestrado.
 - f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Medicina; e
 - cópia do certificado de especialista em Clínica Médica, ou Residência Médica em Clínica Médica reconhecida pelo MEC, ou certificado de especialista em Clínica Médica reconhecido pela Associação Médica Brasileira ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
- 3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regimo de dedicação exclusiva;

- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei n° 8.745/1993, com as alterações da Lei n° 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

- 5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 14 a 16 de agosto.
- 5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **1**8h, horário MS, do dia 28 de agosto de 2023 em sala virtual do Google Meet e o tema sorteado disponibilizado no endereço eletrônico do Câmpus de Três Lagoas https://cptl.ufms.br/.
- 6.3. O sorteio do tema da prova didática será realizado em uma sala virtual no Google Meet.
- 6.4. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio.
- 6.5. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática.
- 6.6. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site https://sorteador.com.br/.
- 6.7. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.8. A prova escrita será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 18h10, horário MS, remotamente no Google Meet com duração de duas horas.
- 6.8.1. Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde deverá estar sozinho durante a realização da prova.

- 6.8.2. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova.
- 6.8.3. Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e será acompanhado por membros da banca.
- 6.8.4. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 minutos de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 6.8.5. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
 - a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
 - b) Clicar em "A tela inteira";
 - c) Clicar na imagem de tela, por fim;
 - d) Clicar em "compartilhar".
- 6.8.6. A prova escrita será realizada utilizando a Plataforma Google Forms.
- 6.8.7. A prova será cadastrada na plataforma e o link do formulário a ser respondido encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.8.8. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas.
- 6.8.9. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 6.9. A prova didática será realizada no dia 04 de setembro, às 18h, horário MS, remotamente no Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.9.1. Para realização da prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática.
- 6.9.2. Na sala virtual será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. A banca numerará os candidatos, compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador https://sorteador.com.br/.
- 6.9.3. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o email **kaelly.virginia@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.9.4. Após o recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar.
- 6.9.5. Ao término da apresentação de cada candidato e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o termino de todas as apresentações.
- 6.9.6. A banca gravará a realização da prova didática.

- 6.9.7. Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.9.8. Um candidato não participará da prova de outro candidato.
- 6.9.9. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site do Câmpus de Três Lagoas.
- 6.9.10. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 6.10. A apreciação de títulos será realizada no dia 04 de setembro, após o término da prova didática.
- 6.11. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 04 de setembro e disponibilizado no site do Câmpus de Três Lagoas https://cptl.ufms.br/.

7. **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- 7.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
 - a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.
- 7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:
 - a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
 - b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação
- 7.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **05/12/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 91/2023. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Programa da prova escrita:

- 1. Semiologia do adulto: anamnese e exame físico geral
- 2. Propedêutica da febre
- 3. Propedêutica do coração
- 4. Diagnóstico e tratamento de Hipertensão Arterial Sistêmica
- 5. Diabetes Mellitus tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 6. Fisiopatologia dos seguintes distúrbios ventilatórios: asma e DPOC
- 7. Infecções prevalentes no adulto: pneumonia, dengue, sífilis e tuberculose
- 8. Aspectos clínicos e terapêutica da COVID-19
- 9. Saúde do idoso sob os cuidados clínicos
- 10. Saúde mental no ambulatório clínico: insônia, ansiedade, depressão, rastreio de abuso de substâncias e redução do tabagismo

Programa da prova didática:

- 1. Semiologia do adulto: anamnese e exame físico geral
- 2. Diabetes Mellitus tipo 2: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento
- 3. Aspectos clínicos e terapêutica da COVID-19

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. BICKLEY, L.S.; SZILAGYI, P.G.; HOFFMAN, R.M. Bates Propedêutica médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- 2. GOLDMANN, L.; SCHAFER, A.I. Goldman-Cecil Medicina Interna, 26º ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2022.
- 3. MARTINS, M. de A. et al. (ed.). Semiologia clínica. Barueri: Manole, 2021.
- 4. PORTO, C.C.; PORTO, A.L. Clínica médica na prática diária, 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
- 5. UZUNIAN, A. Coronavírus SARS-CoV-2 e Covid-19. J. Bras. Patol. Med. Lab. 56, 2020. Doi: https://doi.org/10.5935/1676-2444.20200053
- 6. XAVIER, A.R. et al. COVID-19: manifestações clínicas e laboratoriais na infecção pelo novo coronavírus. J. Bras. Patol. Med. Lab. 56, 2020. Doi: https://doi.org/10.5935/1676-2444.20200049

O MODELO OFICIAL DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CONSTA NA ÁREA DO CANDIDATO.

Profa Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva Presidente da Comissão Especial







Documento assinado eletronicamente por **Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259688** e o código CRC **73A40731**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004280/2023-76 SEI nº 4259688

